

AVISO

REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

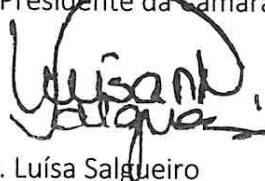
Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público que, promovida que foi nos termos do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a publicitação do início do procedimento de elaboração do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Matosinhos através da publicação do Edital n.º 2022/1 de 03-01-2022 no *site* institucional do Município, com referência à participação procedimental, realizada mediante consulta pública nos termos previstos no art.º 101º do CPA, foi o respetivo projeto regulamentar aprovado definitivamente pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 19-12-2022, sob proposta da Câmara Municipal tomada em ordinária reunião de 14-12-2022.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 139º e 140º do CPA, publica-se em anexo a versão final do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Matosinhos, que entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, podendo ser consultado no *site* institucional do Município em www.cm-matosinhos.pt, assim como no Boletim Municipal.

Eu....., Ana Cristina Freitas Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, subscrevi o presente aviso.

Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro